

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 31 DE DEZEMBRO DE 2008. (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO é uma sociedade de economia mista de capital aberto, constituída na forma da Lei Estadual nº. 6.680 de 13 de setembro de 1967, conforme definido em seu artigo 2º. - Compete à SANEAGO promover o saneamento básico no Estado, cumprindo-lhe, especificamente efetuar estudos, elaborar projetos, realizar construções e praticar a exploração de serviços de água potável e de esgotos sanitários.

Seu objetivo social é explorar serviços de saneamento básico no Estado de Goiás, mediante concessões, permissões ou autorizações; realizar pesquisa, lavra e comercialização de bens minerais, correlacionados com saneamento básico; fomentar e proteger o meio ambiente nos limites da legislação própria, mediante convênio e ou colaboração com outros órgãos, e prestar serviços técnicos especializados de saneamento básico.

A SANEAGO opera no Estado de Goiás em 297 localidades, sendo 224 municípios e 73 distritos, correspondendo a 93,1% da população beneficiada com sistemas de tratamento de água, sendo que em 02 distritos há tratamento e não há faturamento. Em 143 comunidades há sistema de serviços de esgoto e 51 possuem tratamento, beneficiando 47,2% da população com coleta e 40,7% com tratamento.

A Companhia tem em vigor 204 contratos de concessões e 02 contratos de programas com os municípios, para o fornecimento dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, representando um percentual de 95,1% do faturamento. O prazo médio desses contratos é de 22 e de 30 anos respectivamente, contados a partir da data de assunção dos serviços, havendo a possibilidade de prorrogação mediante negociação com cada município. Foram renovados 78 contratos nos últimos 5 anos e existem 20 vencidos que representa 4,9% do faturamento, sendo que os mesmos encontram-se em fase de negociação e em operação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A partir das alterações na Legislação Societária Brasileira produzidas pela Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007, que alterou e revogou dispositivos da Lei 6.404/76 que estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração de demonstrações contábeis, que legalmente busca o processo de convergência internacional das normas contábeis brasileiras, juntamente com a MP 449/08 que transformou em Lei 11.941/09 e pronunciamentos da CVM - Comissão de Valores Mobiliários em conjunto com o CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, visando à integral convergência em 2010, das normas contábeis das companhias abertas com os padrões internacionais de contabilidade. Embora seja obrigatória às empresas brasileiras somente a partir

do exercício findo em 2010 e exceto o comentado na nota 27, a Companhia, a partir dessas alterações vêm adotando integralmente os pronunciamentos dos órgãos reguladores para a total convergência aos padrões internacionais.

Todos os valores estão expressos em milhares de reais, salvo indicação específica.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

- i** - Receitas com vendas e prestação de serviços
A receita é reconhecida à medida que os serviços são faturados.
- ii** - Despesas e receitas financeiras
Representadas substancialmente por juros e variações monetárias decorrentes de empréstimos, financiamentos e parcelamentos, calculados e registrados contabilmente pelo regime de competência.
- iii** - Demais receitas e despesas

As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

É constituída por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes, ou seja, para todos os usuários particulares, com saldos vencidos há mais de 90 dias e para usuários públicos com vencimento acima de 5 anos.

c) Estoque

Os estoques de materiais destinados ao consumo, manutenção dos sistemas de água, esgoto e de obras são avaliados ao custo médio de aquisição e estão classificados no ativo circulante e no imobilizado.

d) Demais Ativos Circulantes e Realizáveis à Longo Prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis à longo prazo são registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

e) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

A depreciação é calculada pelo método linear com taxas anuais, conforme nota 11.

f) Empréstimos, Financiamentos e Parcelamentos

Estão atualizados pelas variações monetárias e cambiais, acrescidos dos encargos.

g) Provisões para Contingências

Constituídas para cobertura de eventuais perdas, consideradas suficientes pela administração e assessores jurídicos da Companhia, relacionadas a processos trabalhistas, tributários, cíveis, comerciais e eventuais questionamentos das autoridades tributárias, nas instâncias administrativas e judiciais.

h) Imposto de Renda

O Imposto de Renda, quando devido, é contabilizado pelo regime de competência, registrado na rubrica Imposto de Renda a Recolher em contrapartida do resultado do exercício. O Imposto é calculado com base no lucro tributável, alíquotas vigentes de 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido.

i) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

A Contribuição Social, quando devida, é contabilizada pelo regime de competência, registrada na rubrica CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a Recolher em contrapartida do resultado do exercício. A contribuição é calculada com base no lucro tributável, alíquota vigente de 9%.

j) Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

k) Benefícios Concedidos a Empregados

Os compromissos atuariais com o plano de benefícios de pensão e aposentadoria e os relacionados o plano de assistência à saúde são provisionados, conforme os procedimentos estabelecidos pela Deliberação CVM 371/2000, baseando-se em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados.

O método da unidade de crédito projetada considera cada tempo de serviço como base de uma unidade de benefício, consideradas no cômputo da obrigação final. São utilizadas, também, premissas como hipóteses biométricas e econômicas, bem como, hipóteses sobre a composição da família de pensionistas.

No dia 15/10/09 procedeu-se através de processo licitatório o contrato com a empresa especializada Mirador Assessoria Atuarial Ltda., para execução dos serviços de avaliações atuariais dos planos de saúde e previdenciários deste exercício social, em atendimento a deliberação 371/2000 e demais exigências dos órgãos reguladores (vide nota 14).

4. CAIXA E EQUIVALENTES À CAIXA

Consistem de numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, incluídos no fluxo de caixa:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Caixa	9	39
Fundo Fixo	36	41
Bancos – Contas Correntes/Arrecadações	19.318	10.030
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	6.691	6.794
Bancos - Arrecadação a Liberar	6.045	7.655
Aplicações Financeiras	<u>5.982</u>	<u>1.344</u>
	<u>38.081</u>	<u>25.903</u>

5. VARIAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A variação constante na Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, equivalente a caixa é de R\$ 231, refere-se a uma exigência contratual do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como garantia de empréstimo, portanto não está disponível para uso imediato. O saldo em 2009 foi de R\$ 1.847, (R\$ 1.616 em 2008).

6. CRÉDITOS A RECEBER DE USUÁRIOS

	2009		2008	
	Particular	Público	Particular	Público
A vencer há mais de 30 dias	33.188	5.136	24.870	4.436
A vencer até 30 dias	16.399	32.239	18.254	25.412
Vencidos até 30 dias	23.873	3.286	22.188	3.329
Vencidos de 31 a 60 dias	7.224	2.619	7.439	2.688
Vencidos de 61 a 90 dias	3.489	1.785	3.808	1.266
Vencidos de 91 a 120 dias	2.850	1.684	2.890	1.051
Vencidos de 121 a 180 dias	4.675	2.785	4.538	1.736
Vencidos de 181 a 360 dias	11.363	8.219	11.029	4.915
Vencidos de 361 dias a 5 anos	32.102	13.618	45.637	11.764
Vencidos acima de 5 anos	1.843	2.973	10.424	2.305
Arrecadação a discriminar	(246)	-	-	-
(-) Provisão para devedores duvidosos	(52.833)	-	(74.518)	-
(-) Provisão para perdas	-	(2.973)	-	(2.304)
	83.927	71.371	76.559	56.598
		155.298		133.157

a) Os valores acima não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

b) A referência do faturamento está determinada pela emissão da conta fatura cliente.

c) A Companhia contratou empresas especializadas em cobranças judiciais e extras judiciais, para recebimento de créditos vencidos com o objetivo de reduzir os créditos a receber de usuários. O resultado da adoção deste procedimento, quando recebido, refletirá positivamente no Fluxo de Caixa da SANEAGO.

d) A Companhia procedeu a baixa do pendente no valor de R\$ 31.987, neste exercício social, a título de perdas definitivas, provisionadas em exercícios anteriores.

7. MAIORES CLIENTES

- 01 - COND. RES. PORTAL DO SOL I E II
- 02 - COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES
- 03 - SOCIEDADE A. RES. ALDEIA DO VALE
- 04 - SESMA/ HOSPITAL DE MEDICINA ALTERNATIVA DE GOIÂNIA
- 05 - FLAMBOYANT SHOPPING CENTER
- 06 - SESMA/ HOSPITAL DE URGÊNCIA DE GOIÂNIA
- 07 - COND. RES. BOUGANVILLE
- 08 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA
- 09 - HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA
- 10 - LATICÍNIOS MORRINHOS IND. E COM.

8. TÍTULOS A RECEBER

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Adiantamentos a Empreiteiros e Fornecedores	14	13
Depósitos dados em Garantia	3.923	6.265
Cheques Devolvidos	235	227
Pagamentos por Conta do INSS	177	177
Serviços Prestados a Terceiros	2.883	2.884
Consórcio Águas Lindas	418	394
Soluciones Integrales	67	64
IRPJ	1.326	1.609
IRRF	677	625
CSLL	246	579
PIS/PASEP	64	377
COFINS	2.117	1.740
(-) Provisão para Perdas	(1.661)	(1.661)
Adiantamentos Diversos	79	175
	<u>10.565</u>	<u>13.468</u>

9. RELAÇÃO DOS MATERIAIS EM ESTOQUE

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Materiais para estações de tratamento	439	464
Materiais para juntas e proteção de tubos	273	313
Materiais e equipamentos elétricos	366	396
Tubos, conexões para redes e adutoras	16.052	10.705
Materiais para ligações prediais	3.504	2.398
Hidrômetros	617	2.569
Tubos, conexões e peças para esgoto	2.859	3.284
Válvulas e registros	2.188	2.226
Conjunto motor bomba	227	1.439
Materiais diversos	1.456	1.336
	<u>27.981</u>	<u>25.130</u>

10. INVESTIMENTOS - Constituição de Subsidiária CAAB

A Lei Estadual nº. 15.249 de 15 de julho de 2005, autoriza a criação de empresa subsidiária do SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO, sob a denominação de COMPANHIA AMBIENTAL ÁGUAS BRASILEIRAS – CAAB, com sede e foro no Município de Luziânia, Estado de Goiás, que tem por objetivo a implantação e ampliação de sistemas e exploração dos serviços de abastecimento de água potável, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, de resíduos sólidos e atuação em outras atividades afins, nos Municípios goianos situados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

Em 15 de fevereiro de 2006, no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia foi registrado com o Capital Social no valor de R\$ 10 a Companhia Ambiental Águas Brasileiras - CAAB, conforme anotação do Livro nº. 0849, folhas 138/146, protocolo 007235 1º traslado, páginas 001 a 009.

11. IMOBILIZADO

I – POR CONTAS	31/12/08 Saldo	Adição	Baixa	Deprec.	Débito	Crédito	Transf. Obras	Transf. P/Imob.	31/12/09 Saldo
IMOBILIZADO TÉCNICO	2.062.281	68.423	0	(125.633)	33.667	(32.425)	52.072	0	2.058.385
Sistema de Água	1.335.444	32.575	(1.575)	0	6.983	(7.248)	14.626	0	1.380.805
Sistema de Esgoto	1.507.028	7.323	(50)	0	1.037	(1.372)	37.366	0	1.551.332
Bens de Uso Geral	53.869	8.781	(1.574)	0	23.644	(22.175)	80	0	62.625
Outras Imobilizações	451	0	(5)	0	2.003	(1.630)	0	0	819
Não oneroso-Água	0	14.665	0	0	0	0	0	0	14.665
Não oneroso-Esgoto	0	5.079	0	0	0	0	0	0	5.079
Deprec. Acumulada	(834.511)	0	3.204	(125.633)	0	0	0	0	(956.940)
OBRAS/ ANDAMENTO	468.201	172.797	0	0	65.281	(66.523)	0	(52.072)	587.684
Sistema de Água	69.097	43.253	0	0	15.113	(21.945)	0	(13.821)	91.697
Sistema de Esgoto	158.011	75.048	0	0	7.687	(7.153)	0	(36.768)	196.825
Programa BID	212.426	7.961	0	0	17.859	(25.395)	0	0	212.851
Bens de Uso Geral	67	514	0	0	0	0	0	(72)	509
Materiais em Almoxarifado	0	0	0	0	1.344	(1.344)	0	0	0
P.A.C.	0	449	0	0	12.045	(6.658)	0	0	5.836
Empreiteiro e Fornecedor	274	2	0	0	0	(7)	0	0	269
Escrituras a Regularizar	4.914	3.721	0	0	2.636	(60)	0	(1.411)	9.800
Governo do Estado	17.030	0	0	0	0	0	0	0	17.030
Não oneroso-Água Obras	448	11.844	0	0	1.845	(786)	0	0	13.351
Não oneroso-Esgoto Obras	5.934	30.005	0	0	6.752	(3.175)	0	0	39.516
Total	2.530.482	241.220	0	(125.633)	98.948	(98.948)	52.072	(52.072)	2.646.069

II - POR NATUREZA/OPERAÇÃO	31/12/08 Líquido	Taxa Deprec.	Custo Corrigido	Dep. Acum.	31/12/09 Líquido
Terrenos	13.944	0	15.967	0	15.967
Servidões	2.063	0	2.338	0	2.338
Poços	17.841	5	22.995	3.579	19.416
Barragens	56.396	4	99.873	47.170	52.703
Construções Civis	168.750	4	240.524	70.411	170.113
Linhas de Transmissão	1.754	4	3.064	484	2.580
Tubulações	1.538.926	4	2.229.264	708.637	1.520.627
Reservatórios e Tanques de Armazenamento	113.317	4	171.634	60.488	111.146
Hidrômetros e Macromedidores	7.686	10	15.156	2.285	12.871
Ligações Prediais	13.547	5	29.483	13.360	16.123
Decantadores e Lagoas de Secagem	67.319	4	78.564	11.272	67.292
Equipamentos	44.353	10	81.921	31.184	50.737
Móveis e Utensílios	1.150	10	2.582	1.199	1.383
Veículos	12.433	20	14.989	4.230	10.759
Computadores	1.008	20	2.351	1.474	877
Software	37	20	259	183	76
Maquinas, Tratores e Similares	1.190	25	3.427	687	2.740
Obras de Arte	5	0	5	0	5
Direitos de Uso de Telefone	111	0	110	0	110
Outras Imobilizações	451	0	819	297	522
Total	2.062.281	0	3.015.325	956.940	2.058.385

**III - TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS
SEM EFEITO NO CAIXA COM REFLEXO NO RESULTADO**

	2009
Juros/Correções BNDES curto e longo prazo	7.070
Variação cambial/juros BID curto e longo prazo	(14.840)
Juros/Correções/Taxas CEF recurso FGTS	731
Doações de particulares	
Hidrômetros	2.759
Obras	20.320
Tratamento	1
Terrenos	275
Redução no Imobilizado	16.316

IV - ESTOQUE DE OBRAS - PAC

	2009
Materiais para juntas e proteção de tubos	15
Tubos, conexões para redes e adutoras	5.199
Materiais para ligações prediais	9
Tubos, conexões e peças para esgoto	4
Válvulas e registros	486
Materiais diversos	123
	5.836

V – SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS/ PAC

a) Liberações do Ministério da Integração Nacional

Refere-se a liberações efetuadas pelo Governo Federal através do Ministério da Integração Nacional – Orçamento Geral da União (OGU), a favor do Estado de Goiás, sendo a Companhia apenas interveniente-executora.

O montante contabilizado em 2009 foi de R\$ 5.037.

b) Liberações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Os saldos do ativo imobilizado incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do Orçamento Geral da União – OGU e Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniente Executora, a Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

A Companhia celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a SANEAGO e o MUNICÍPIO, visando a execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água.

A contrapartida de responsabilidade do Estado de Goiás, será assumida pela Companhia de acordo com convênio celebrado com cada município. Concluída e recebida a obra, após vistoria pela SANEAGO, sem qualquer modificação no contrato de concessão, responsabilizando a SANEAGO pela operação e manutenção do respectivo sistema. Repasses por municípios abaixo discriminados:

O montante contabilizado em 2009 foi de R\$ 56.179.

ANÁPOLIS

		2009		
Contrato	Convênio	União	Contrapartida	Total
0226019-83/07	506/08	2.058	154	2.212
		2.058	154	2.212

APARECIDA DE GOIÂNIA

		2009		
Contrato	Convênio	União	Contrapartida	Total
0218326-33/07	748/08	2.299	177	2.476
		2.299	177	2.476

CRISTALINA

		2009		
Contrato	Convênio	União	Contrapartida	Total
0226017-65/07	429/08	1.031	115	1.146
		1.031	115	1.146

FORMOSA

		2009		
Contrato	Convênio	União	Contrapartida	Total
0218016-87/07	468/08	2.284	238	2.522
		2.284	238	2.522

GOIÂNIA

		2009		
Contrato	Convênio	União	Contrapartida	Total
0218013-54/07	334/06	1.337	214	1.551
0226020-10/07	752/08	902	86	988
0226024-57/07	553/08	9.042	1.628	10.670
0226021-24/07	1203/08	2.416	159	2.575
0226025-62/07	1203/08	9.342	1.274	10.616
0226023-42/07	1203/08	2.245	154	2.399
0226022-38/07	1203/08	2.048	134	2.182
		27.332	3.649	30.981

ITUMBIARA

		2008			2009		
Contrato	Convênio	União	Contra	Total	União	Contra	Total
			partida			partida	
0244776-27/07	556/08	4.485	845	5.330	3.860	727	4.587
		4.485	845	5.330	3.860	727	4.587

LUZIÂNIA

		2009		
Contrato	Convênio	União	Contrapartida	Total
0218328-52/07	549/08	5.508	405	5.913
0226026-76		1.681	530	2.211
		7.189	935	8.124

NOVO GAMA**2009**

Contrato	Convênio	União	Contrapartida	Total
0226015-46/07	641/08	1246	126	1.372
0226018-79/07	747/08	1.431	159	1.590
0218336-59/07	586/08	176	20	196
		2.853	305	3.158

PLANALTINA**2009**

Contrato	Convênio	União	Contrapartida	Total
0218330-94/07	592/08	1.786	179	1.965
		1.786	179	1.965

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**2009**

Contrato	Convênio	União	Contrapartida	Total
0218019-18/07	477/08	286	32	318
0218331-07/07	436/08	771	86	857
		1.057	118	1.175

TRINDADE**2009**

Contrato	Convênio	União	Contrapartida	Total
0237774-62/07	580/08	1.407	110	1.517
0237772-43/07	581/08	189	21	210
		1.596	131	1.727

VALPARAÍSO**2008****2009**

Contrato	Convênio	2008			2009		
		União	Contra partida	Total	União	Contra partida	Total
0218021-51/07	566/08	90	10	100	223	12	235
0218343-40/07	567/08	125	18	143	2.611	369	2.980
		215	28	243	2.834	381	3.215

c) Contrato de Programa

Em 31 de dezembro de 2008 a Companhia firmou Contrato de Programa com o Município Pires do Rio, em atendimento à Lei 11.445/07.

d) Contratos de Concessões

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto, dos municípios abaixo:

I) Alexânia – O município baixou um Decreto nº. 070 de 20 de junho de 2006, rompendo o contrato com a SANEAGO. A Companhia recorreu judicialmente e obteve deferimento através de Mandado de Segurança Protocolo nº. 200601937893 nos autos nº. 150, na Comarca de Alexânia, de liminar para manter-se na operação do sistema.

O sistema continua sendo operado pela SANEAGO, porém o município recorreu da decisão e não logrou êxito, ficando mantido o contrato de concessão.

II) Caldas Novas – Em face da retomada dos sistemas pelo município, em 27 de junho de 1995, a SANEAGO ajuizou ação de indenização, processo 950338033. Foi realizada a primeira perícia,

em 2003. Tanto o Município, quanto à SANEAGO, questionaram as conclusões apresentadas pelo Perito. O Juiz determinou a realização de nova perícia, que foi realizada e anexada ao processo.

III) Catalão - O município conseguiu retomar o sistema, por medida judicial, sendo que o processo teve resultados desfavoráveis à SANEAGO em 1ª e 2ª Instâncias. O recurso especial foi julgado pelo Superior Tribunal de Justiça e improvido. Existe recurso extraordinário para ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal, onde existe possibilidade de obter-se decisão favorável à Companhia. Foi realizada perícia e acrescentada ao processo.

IV) Goiatuba – O Município sancionou a Lei nº 2.413 de 27 de fevereiro de 2007, e baixou o Decreto nº 9.173 de 22 de março de 2007, rompendo o contrato com a SANEAGO. A Companhia recorreu judicialmente e obteve deferimento através de Mandado de Segurança Protocolo nº. 200701626070, na Comarca de Goiatuba, de liminar para manter-se na operação do sistema. O sistema continua sendo operado pela SANEAGO. O Mandado de Segurança foi julgado procedente. Ação tramitou em julgado e atualmente encontra-se arquivada.

V) Itajá – Nessa cidade, o contrato encontra-se vencido. O Município intentou medida judicial para retomada do sistema, que foi deferida liminarmente. Entretanto, por decisão do Tribunal de Justiça, a SANEAGO continua operando. Essa ação foi julgada no mérito, não logrando sucesso à Empresa. Dessa decisão a SANEAGO recorreu ao TJGO, sendo que o Recurso foi julgado em junho de 2005, com cassação da sentença, retornando o processo à origem para nova decisão e as partes já se manifestaram, fazendo suas impugnações. Aguarda-se decisão.

A SANEAGO ajuizou, ainda, medida cautelar, pedido de produção antecipada de prova, buscando avaliar o sistema e ser determinado o *quantum* a ser ressarcido à Companhia. Foi realizada a perícia, que está sendo discutida pelas partes.

Em 28/04/2009 foi realizada uma audiência com o Município onde foi apresentada a proposta de efetivação do contrato de prestação de serviços mediante o encerramento do processo judicial. Atualmente o Município enviou o projeto de lei à Câmara Municipal autorizando a gestão associada e conseqüentemente o contrato de programa com a SANEAGO.

VI) Minaçu – Processo 200400410561 – o Município aforou, em 03/2004, Ação buscando a Rescisão do Contrato sendo que o pedido de Liminar foi negado pelo Juiz, continuando a Companhia a operar normalmente o sistema. Foi oferecida contestação pela Assessoria Jurídica e a primeira audiência do processo foi realizada em 22 de fevereiro de 2005, tendo a mesma sido suspensa pelo Juiz, visando realização de acordo.

O Ministério Público manifestou contrário à realização do acordo. O processo está aguardando manifestação do Juiz.

VII) São Luís de Montes Belos – O Município aforou, em 19/05/2003, ação cominatória buscando a retomada do sistema, Processo 1.838/2003. O pedido de Liminar foi negado pelo Juiz da Comarca e pelo TJGO, continuando a Companhia a operar normalmente o sistema. Foi oferecida contestação pela Assessoria Jurídica. Foi requerida a extinção do Processo pelo Município. O contrato de concessão foi renovado em 13/01/2006. Em sentença prolatada em 02/10/2008, o Juiz reconheceu a legalidade do contrato anterior.

VIII) Valparaíso de Goiás – Existe Liminar suspendendo as decisões tomadas pela Prefeitura Municipal, referente à criação de Superintendência Municipal de Água e Esgoto e a criação da gestão associada através do consórcio público.

e) Captação de Água Bruta – Entorno de Brasília

O aproveitamento hidroelétrico no Rio Corumbá, denominado Corumbá IV, provocou a submersão da captação de água bruta que abasteceria as cidades do Entorno de Brasília, municípios de Luziânia, Valparaíso, Novo Gama e Cidade Ocidental.

Em virtude de tal fato, foi firmado Termo de Compromisso entre a SANEAGO e a Corumbá Concessões S/A, restando pactuado que caberia a Corumbá Concessões “Substituir a instalação (EEAB – Corumbá)” que a SANEAGO estava implantando na margem esquerda do Rio Corumbá, uma vez que esta foi inundada pelo AHE Corumbá IV.

Referido acordo estava previsto no Edital nº. 001/2000 da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), cujo objeto é a substituição, sob responsabilidade da Corumbá Concessões S/A da citada captação e de suas unidades complementares.

Conforme, acordo celebrado em 01 de janeiro de 2005, a previsão para execução das obras era de 12 meses, contudo, referido Termo de Compromisso não foi cumprido, cuja finalidade era entregar a nova Captação em pleno funcionamento.

No caso em tela, pelo descumprimento do Termo de Compromisso, firmado pela Corumbá Concessões S/A, esta foi devidamente Notificada, entretanto, esta alegou que não cumpriu, o referido Termo, em virtude de fatos alheios a sua vontade, uma Notificação do IBAMA.

A SANEAGO, insatisfeita com a resposta dada pela Corumbá, protocolou Ação de Cobrança de Multa Contratual, cumulada com Obrigação de Fazer, com preceito Cominatório Pedido de Tutela Específica, PROCESSO Nº. 2006.01.1.120229-6, tramitando na 14ª Vara Cível da Circunscrição Especial de Brasília (DF).

Foi realizada a Audiência de Instrução e Julgamento em 09/06/2009. No entanto, o Juiz determinou diligência oficializando o IBAMA em 15/06/2009, através do Ofício nº 954/2009, solicitando esclarecimentos sobre a notificação que impediu a Corumbá Concessões S/A o cumprimento do Termo de Compromisso. Informações solicitadas:

A notificação do IBAMA gerou algum procedimento de análise técnica referente à obra de relocação do complexo de captação de águas em Corumbá IV?

1. A requerida apresentou o EIA/RIMA, conforme exigido na notificação?
2. Houve parecer conclusivo sobre a possibilidade de prosseguimento da obra? Em caso positivo, informe a data em que a Corumbá Concessões S/A foi comunicada.
3. Havia necessidade de licença ambiental ou qualquer outro documento para a execução da obra?
4. De quem era a obrigação de obter a licença?
5. A notificação expedida pelo IBAMA gerou impedimento ao prosseguimento das obras? Em caso positivo, informe se ainda persiste o impedimento ou a data em que ele cessou.

Foi realizada a audiência de instrução e julgamento em 09/06/09. O Juiz determinou diligência oficializando o IBAMA em 15/09/09, para prestar informações, em ato contínuo determinou a SANEAGO e a Corumbá Concessões apresentação das alegações finais, a SANEAGO ofertou em 01/09/09 concordância ao Termo do IBAMA.

f) Adiantamento para Obras em Andamento

Adiantamento ao Governo do Estado de Goiás no valor de R\$ 17.030 para Obras em Andamento, através de Convênio que entre si celebram o Estado de Goiás, com interveniência da Secretaria do Estado da Fazenda, da Secretaria Estadual do Planejamento e Desenvolvimento da Procuradoria Geral do Estado, e a Empresa de Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, para ação conjunta que possibilite a desapropriação das terras rurais que serão inundadas em razão da construção da Barragem do Ribeirão “João Leite”, bem como a faixa de proteção, com o objetivo de ampliar o Sistema de Abastecimento de Água desta Capital e dos Municípios da Região Metropolitana.

O prazo de vigência do presente Convênio inicia-se na data de sua assinatura e expirou em 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, nos termos da legislação vigente.

Para implementação do objeto acordado neste instrumento, deu-se o valor de até R\$ 17.030 (dezesete milhões e trinta mil reais), à conta da SANEAGO, em moeda corrente do país, para despesa de indenização pela desapropriação dos imóveis objetos do presente convênio, foram repassados o montante de R\$ 8.530 em 2007 e R\$ 8.500 em 2008 à SEPLAN mediante depósito em conta bancária 67.889-7 agência 4399 banco ITAÚ, com rendimentos de aplicação financeira, aberta exclusivamente para tal mister.

Concluída a desapropriação, a SEPLAN prestará contas junto à Companhia que procederá a incorporação dos bens ao seu patrimônio.

g) Constituição do Consórcio CAESB/SANEAGO Consórcio Águas Lindas

Devido ao crescimento repentino e contínuo do Município de Águas Lindas, também ao escoamento de águas pluviais e outros lançamentos para o lago existente no Rio Descoberto, divisa entre o Estado de Goiás e o Distrito Federal, o saneamento básico passou a ser uma preocupação para a CAESB e a SANEAGO, principalmente, com o comprometimento da qualidade da água que abastece o Distrito Federal, as Companhias formaram em 07 de abril de 2003, o Consórcio Águas Lindas com CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, Município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000.

Conforme demonstra o Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/2008, contido na página 226 do Diário nº 06, do Consórcio Águas Lindas, elaborado pela Empresa Triagem Serviços de Contabilidade e Administração Ltda., apresentou uma diferença a ingressar pela Consorciada SANEAGO no valor de R\$ 40.113,27, referente ao resultado dos ingressos no período de 07/04/03 até 31/12/08, totalizado pelos ingressos de R\$ 15.942.597,70 e R\$ 15.902.484,43 das consorciadas CAESB e SANEAGO respectivamente.

Em 06/07/09 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 0856 com a Empresa Triagem Serviços de Contabilidade e Administração Ltda, empresa especializada em contabilidade pela consorciada SANEAGO, para execução dos serviços de contabilidade do exercício social de 2009.

Em 2009 foi realizada auditoria pela Loudon e Blomquist Auditores Independentes dos exercícios de 2003 à 2008. O parecer de 20/07/2009 das demonstrações menciona as seguintes ressalvas:

i – As contas a receber de usuários apresentam uma diferença superior a cerca de R\$ 3.254 em relação ao relatório de controle das contas a receber;

ii – O Consórcio não constituiu provisão para perdas no recebimento de créditos de usuários sobre as contas com atrasos superiores a 180 dias, as quais segundo os controles mantidos apresentam o montante de R\$ 5.528;

iii – O Consórcio não possui um Sistema Patrimonial de controle e identificação dos bens em Operação, bem como para apuração e controle das respectivas depreciações. Dessa forma, não nos foi possível determinar a razoabilidade dos saldos das contas do Ativo Imobilizado, Depreciações Acumuladas e as Despesas de Depreciações reconhecidas no resultado operacional do Consórcio Águas Lindas;

iv – A Demonstração de Resultado do Consórcio apresenta encargos com tributos federais superiores aos devidos em cerca de R\$ 1.495.000. Esses tributos foram registrados com base em informação fornecida pelos Consorciados e não com base na apuração de resultados apresentados pelo Consórcio.

Em 08/02/2010 foi firmado contrato de nº 7949 com a Empresa de auditoria independente Soma-Auditoria, Métodos Organizacionais e Sistemas, pela consorciada CAESB, para execução dos serviços de auditoria do exercício social de 2009.

h. Consórcio Corumbá

As Companhias SANEAGO e CAESB, constituíram o Consórcio Corumbá, com sede na cidade de Luziânia, na Av. Santa Maria, qd. 29 Lt.09, Setor Aeroporto, Goiás, para atender as demandas atuais e futuras dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental, no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria, no Distrito Federal.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA CORUMBÁ. Sua duração será de 30 anos, contados a partir da assinatura do contrato que se deu em 17 de setembro de 2009, podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos.

Sua administração será exercida por um conselho diretor que terá 6 membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constitui unidade de gestão administrativa e operacional, dirigida por um gerente.

Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279, lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2009		2008	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
I a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	18.855	96.841	18.502	113.632
b) CEF - COM RECURSOS DO FGTS.	837	7.117	-	2.536
II BANCO INT.DE DESENVOLVIMENTO - BID	3.320	50.399	4.337	65.983
III BANCO NAC. DE DESENV. ECON. SOCIAL-BNDES	326	86.700	277	70.805
IV BANCO INDUSTRIAL E COM S/A - BIC	7.560	-	13.120	6.560
V BANCO INDUSVAL MULTISTOCK	6.505	-	10.691	5.346
VI BANCO PINE S/A	48.494	161.645	35.650	154.486
VII BANCO SOFISA	9.883	-	15.404	8.519
VIII BANCO TRICURY S/A	3.235	-	5.558	2.779
IX BPN BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.	1.655	-	1.658	1.658
	100.670	402.702	105.197	432.304

A Companhia possui os seguintes contratos de empréstimos na modalidade mútuos, tendo como garantias, direitos creditórios sobre as arrecadações.

Além dessas garantias, o Estado de Goiás é fiador no contrato de empréstimo firmado com o BID, e concede garantias acessórias aos contratos firmados com o BNDES e em alguns contratos realizados junto a CEF.

I - Caixa Econômica Federal - CEF

a) Financiamentos destinados à implantação, ampliação e ou melhorias de sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgoto sanitário, com juros de 5,00 a 8,00% a.a., com carência de até 3 anos, corrigidos pela variação da UPR. O vencimento final será no ano 2024. Em garantia desses financiamentos foram dados os bens que integram o Sistema de Abastecimento de Água Meia – Ponte/João Leite de Goiânia – GO, e recursos provenientes da arrecadação das tarifas. Todos os financiamentos estão em fase de retorno. O montante pago em 2009 foi R\$ 26.371 (em 2008 R\$ 27.974).

b) Em 29 de junho de 2006, firmou-se entre a Caixa Econômica Federal – CEF (Agente Financeiro) e o Município de Aparecida de Goiânia (Tomador), os Contratos de Financiamento destinados à execução de obras/serviços no âmbito do Programa Saneamento Para Todos nºs:

b.1 - 2634.0190232-94/2006, de elaboração de estudos e projetos com valor financiado de R\$ 2.707, ficando o tomador obrigado a participar do investimento a título de contrapartida com R\$ 478, perfazendo um total de R\$ 3.185, para o investimento.

b.2 - 2634.0190233-07/2006-06-26 referente à ampliação do sistema de abastecimento de água com o valor financiado de R\$ 35.293, ficando o tomador obrigado a participar do investimento a título de contrapartida com R\$ 3.921, perfazendo um total de R\$ 39.214, para o investimento.

Conforme Termo de Acordo nº 929/2007, de Cooperação Técnica e Assunção de Obrigação entre o Município de Aparecida de Goiânia e a Saneamento de Goiás S/A, que na condição de concessionária e operadora do sistema, passa a ser a responsável pelo planejamento do empreendimento, estabelecendo e priorizando as fases e as unidades de construção, de acordo com o cronograma físico e financeiro, se compromete a depositar o valor da contrapartida prevista no contrato de financiamento acima citado e procederá ao ressarcimento das obrigações assumidas pelo Município de Aparecida de Goiânia, pagando, nas datas do vencimento, os juros, encargos e as amortizações do retorno do investimento, pois os mesmos passarão a constituir Patrimônio da Saneago.

Para o estabelecimento de ação conjunta entre a SANEAGO e o MUNICÍPIO, visando a elaboração de projetos de ampliação do sistema de abastecimento de água, foi firmado o Convênio 116/2008, em relação ao contrato 2634.0190232-94/2006. E visando a execução das obras do mesmo sistema, em relação ao contrato 2634.0190233-07/2006-06-26, fez-se o convênio 0735/2008.

Tanto a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia como a Saneago, concordaram e assumiram perante a CAIXA, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o financiamento, conf. Cláusula 4 item 3.1 do contrato.

b.3 - Em 30 de junho de 2008, firmou-se entre a Caixa Econômica Federal (Agente Financeiro) e Município de Goianésia (Tomador), o Contrato de Financiamento destinado à execução de obras/serviços no âmbito do Programa Saneamento Para Todos nº 2635.248557-66/07, referente à ampliação do sistema de abastecimento de água com o valor financiado de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), ficando o tomador obrigado a participar do investimento a título de contrapartida com R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), perfazendo um total de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), para o investimento.

Conforme Termo de Acordo nº 1290/2008, de Cooperação Técnica e Assunção de Obrigação entre o Município de Goianésia e a Saneamento de Goiás S/A, que na condição de concessionária e operadora do sistema, passa a ser a responsável pelo planejamento do empreendimento, estabelecendo e priorizando as fases e as unidades de construção, de acordo com o cronograma físico e financeiro, se compromete a depositar o valor da contrapartida prevista no contrato de financiamento acima citado e procederá ao ressarcimento das obrigações assumidas pelo Município de Goianésia, pagando, nas datas do vencimento, os juros, encargos e as amortizações do retorno do investimento, pois os mesmos passarão a constituir Patrimônio da Saneago.

Para o estabelecimento de ação conjunta entre a SANEAGO e o MUNICÍPIO, visando a execução das obras de abastecimento de água, foi firmado o Convênio 1300/2008, em relação ao contrato acima especificado.

Conforme Cláusula 4 item 3.1 do contrato, tanto a Prefeitura Municipal Goianésia como a Saneago, concordaram e assumiram perante a CAIXA, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o financiamento.

CEF - COM RECURSOS DO FGTS

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos	2009		2008	
						CURTO	LONGO	CURTO	LONGO
						PRAZO	PRAZO	PRAZO	PRAZO
2634.0190233-07/06	29/06/06	30/06/30	240	35.293	FGTS+TRm.+8% a.a.	172	2.066	-	388
2634.0190232-94/06	29/06/06	30/04/28	240	2.707	FGTS+TRm.+8% a.a.	556	2.278	-	2.148
2635.248557-66/07	30/06/08	12/11/30	240	6.000	FGTS+TRm.+6% a.a.	109	2.773	-	
						837	7.117	-	2.536

II - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Em 11 de dezembro de 2002 foi assinado Contrato de Empréstimo no valor de US\$ 47.600.000,00 com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, correspondendo ao financiamento de 30% do programa de melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário da região de Goiânia. As liberações em 2009 totalizaram em US\$ 32.834.431,74, restando um saldo a liberar de US\$ 14.765.568,26.

As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11/10/08 e fim em 11/12/27.

Os juros serão pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada semestre. A taxa média até o último pagamento, efetuado em 10 de abril de 2009, foi de 4,93% ao ano.

Sobre o saldo não desembolsado será cobrada comissão de crédito de 0,75% ao ano, com pagamento simultâneo com os juros. Nos últimos semestres verificou-se uma redução desta taxa, passando a mesma para 0,25% ao ano.

Em 2009 foi pago R\$ 3.104 (US\$ 1.590) de amortização e R\$ 2.966 (US\$ 1.511) de juros e comissão de créditos, e em 2008 foi pago R\$ 1.673 (US\$ 734) de amortização e R\$ 3.020 (US\$ 1.523) de juros e comissão de créditos.

III - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Financiamentos destinados à implantação, expansão dos sistemas de abastecimento de água na região metropolitana de Goiânia, bem como implantar/expandir sistemas de esgotamento sanitário em municípios do Estado de Goiás e bairros da capital, implementar melhorias operacionais nos respectivos sistemas e modernização dos processos de macro e micro-medição.

Sobre o principal da dívida, incidirão juros de 3,28% + 6,00% da TJLP ao ano, sendo o excedente aos 6% da TJLP, capitalizados mensalmente. Os prazos de carência que eram de 30 meses, foram prorrogados para 42 meses através do Termo Aditivo de 04 de julho de 2008. Devido a este Aditivo a amortização se dará em 90 meses após a fase de carência, e o vencimento final será em 15 de dezembro de 2.017.

Como garantia será vinculada em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretroatável, 15% das receitas de prestação de serviços de água e esgoto, a partir da data inicial até a final liquidação de todas as obrigações decorrentes deste contrato.

III - Banco BNDES

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos	2009		2008	
						CURTO	LONGO	CURTO	LONGO
						PRAZO	PRAZO	PRAZO	PRAZO
06.2.0504.1	22/12/06	15/12/17	90	124.930	CDI 3,28+6,00TJLPa.a.	199	52.725	173	44.221
06.2.0504.2	22/12/06	15/12/17	90	67.216	CDI 3,28+6,00TJLPa.a.	127	33.975	104	26.584
						326	86.700	277	70.805

IV - Banco Industrial e Comercial

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos
938917	08/12/06	30/06/10	42	30.000	CDI +0,40% a.m.

2009		2008	
CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
7.560	-	13.120	6.560
7.560	-	13.120	6.560

V - Banco Indusval Multistok

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos
26623à26664	14/12/06	25/06/10	42	14.194	CDI+1,00 a.m.
26722à26763	26/12/06	25/06/10	42	8.120	CDI+1,00 a.m.

2009		2008	
CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
4.150	-	6.836	3.418
2.355	-	3.855	1.928
6.505	-	10.691	5.346

VI - Banco Pine

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos
272 à 308	27/04/07	28/04/14	84	150.000	CDI +1,18% a.m.

2009		2008	
CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
48.494	161.645	35.650	154.486
48.494	161.645	35.650	154.486

VII - Banco Sofisa

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos
742/80722	02/10/07	02/07/10	33	22.000	CDI+0,40% a.m.
742/79271	14/12/06	25/06/10	42	10.000	CDI+0,40% a.m.
742/79345	27/12/06	30/06/10	42	2.500	CDI+1,30% a.m.

2009		2008	
CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
6.607	-	9.810	5.722
2.497	-	4.366	2.183
779	-	1.228	614
9.883	-	15.404	8.519

VIII - Banco Tricury

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos
34/07	16/10/07	16/06/10	32	12.000	CDI +0,50% a.m.

2009		2008	
CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
3.235	-	5.558	2.779
3.235	-	5.558	2.779

IX - BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos
676	30/07/08	27/12/10	29	2.000	CDI+0,45% a.m.
677	30/07/08	27/12/10	29	2.000	CDI+0,45% a.m.

2009		2008	
CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
828	-	829	829
827	-	829	829
1.655	-	1.658	1.658

a) JUROS PAGOS SOBRE OS FINANCIAMENTOS

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
I - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	8.707	10.966
IV - BANCO INDUSTRIAL E COM S/A - BIC	5.721	3.607
V - BANCO INDUSVAL MULTISTOCK	5.755	3.292
VI - BANCO PINE S/A	11.751	5.627
VII - BANCO SOFISA	5.102	938
VIII - BANCO TRICURY S/A	1.536	580
IX - BPN BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.	389	285
	<u>38.961</u>	<u>25.295</u>

b) TRANFERÊNCIA DO NÃO CIRCULANTE PARA O CIRCULANTE

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Parcelamentos	20.753	17.384
Financiamentos Internos em Fase de Retorno	78.353	82.923
Financiamentos Externos em Fase de Carência-BID	-	4.873
	<u>99.106</u>	<u>105.180</u>

13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
I.R.R.F.	2.759	2.666
I.R.R.P.	1.026	-
I.S.S.	1.279	928
COFINS	4.564	3.596
RETENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	182	186
I.N.S.S.	5.216	3.936
PASEP	991	781
F.G.T.S.	1.428	1.316
PREVSAN	1.104	1.149
CAESAN	724	801
C.S.L.L.	141	1
	<u>19.414</u>	<u>15.360</u>

a) IMPOSTOS PAGOS QUANTO À TRIBUTAÇÃO DA COMPANHIA

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
I.R.P.J.	2.703	3.350
COFINS	45.183	38.760
I.N.S.S.	38.155	32.218
PIS	10.359	6.969
F.G.T.S.	14.616	11.640
C.S.L.L.	979	1.209
	<u>111.995</u>	<u>94.146</u>

14. PLANO DE APOSENTADORIA E PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

a) Plano de Aposentadoria Complementar constituído na modalidade de Benefício Definido

O plano de suplementação de aposentadoria administrado pela PREVSAN é de Benefício Definido, custeado por contribuições dos participantes ativos, participantes vinculados, participantes assistidos e da Patrocinadora SANEAGO.

De acordo com o regulamento dos planos, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

A SANEAGO repassou à PREVSAN em 2009 o montante de R\$ 13.828, sendo R\$ 3.987 parte da empresa e R\$ 9.841 parte dos empregados (em 2008 R\$ 13.684, sendo R\$ 4.219 parte da empresa e R\$ 9.465 parte dos empregados).

Os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido.

Estes benefícios levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano, e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Apuração do Passivo/(Ativo) a ser contabilizado e projeção de despesas/(receitas) para o exercício seguinte

Os resultados da avaliação atuarial apuraram o seguinte compromisso do plano com seus participantes:

Obrigações Atuariais do plano previdenciário (em R\$ 1,00)
Obrigações atuariais com cobertura

Comparando os valores de Ativo Líquido e Obrigação Atuarial com aqueles registrados no exercício anterior, identificamos a seguinte movimentação:

a) CONCILIAÇÃO DOS (ATIVOS) E PASSIVOS RECONHECIDOS	31/12/08	31/12/09
a.1. Obrigações atuariais	328.742.071	357.167.304
a.2. Valor justo dos ativos do plano	(346.391.877)	(369.333.544)
a.3. Valor presente das obrigações coberto em excesso pelo valor justo dos ativos (a.1+a.2)	(17.649.806)	(12.166.240)

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, apresentando um excedente de R\$ 12.166.240.

O valor apurado como excedente de cobertura deve ser comparado com os valores já apurados no exercício anterior. Essa movimentação considera os valores de perdas/ (ganhos) não reconhecidos nas demonstrações contábeis do ano anterior, como forma de identificar se existem registros adicionais a serem efetuados no Balanço da SANEAGO:

b) CONCILIAÇÃO DOS (ATIVOS) E PASSIVOS RECONHECIDOS	31/12/08	31/12/09
b.1. Obrigações atuariais	328.742.071	357.167.304
b.2. Valor justo dos ativos do plano	(346.391.877)	(369.333.544)
b.3. Valor presente das obrigações coberto em excesso pelo valor justo dos ativos (b.1+b.2)	(17.649.806)	(12.166.240)
b.4. Perdas ou (ganhos) atuariais não reconhecidos	(8.824.903)	(893.253)
b.5. Passivo/(ativo) atuarial líquido total reconhecido (b.3-b.4)	(8.824.903)	(11.272.987)
b.6. Passivo/(ativo) atuarial provisionado no Balanço pela SANEAGO*	-	-
b.7. Passivo/(ativo) atuarial adicional a ser provisionado (b.5-b.6) *	-	-

* A empresa não registra valores como ATIVO ATUARIAL, em face da norma exigir que, nestas situações, o Regulamento do plano deve prever a possibilidade de redução de contribuições futuras ou o reembolso de tais valores à Patrocinadora.

Para fins de registro contábil da SANEAGO, a movimentação do Ativo Atuarial ocorrida durante o ano de 2009 foi a seguinte:

c) MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO (ATIVO) ATUARIAL A SER RECONHECIDO NO BALANÇO	
c.1. Passivo/(ativo) atuarial líquido ao início do ano	-
c.2. Despesa (receita) reconhecida na demonstração do resultado durante o ano de 2009	3.384.315
c.3. Contribuições do empregador vertidas no ano de 2009	(4.308.000)
c.4. Passivo/(ativo) atuarial líquido ao final do ano (c.1+c.2+c.3+c.4)	(923.685)

Para o próximo exercício, os valores de receita esperados são calculados pela projeção das obrigações atuariais e do ativo líquido do plano, conforme segue:

d) DESPESA A RECONHECER NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DURANTE 2010	
d.1. Custo do serviço corrente (com juros), apurado na avaliação atuarial	5.854.425
d.2. Contribuições esperadas de participantes	(5.517.661)
d.3. Custo de juros sobre as obrigações atuariais	32.077.902
d.4. Rendimento esperado dos ativos financeiros do plano	(34.363.882)
d.5. Despesa/(receita) a ser reconhecida pelo empregador segundo a CVM-371	(1.949.216)
d.6. Contribuições esperadas para o empregador, referente ao custeio de plano	(4.351.025)
d.7. Total da despesa/(receita) adicional a reconhecer durante o ano de 2010	(6.300.241)

Demonstrativo Completo sobre os Cálculos Efetuados

1. ATIVO LÍQUIDO DE COBERTURA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	
1.1 Ativo Líquido	369.333.543

2. OBRIGAÇÕES ATUARIAIS	
2.1 Obrigações atuariais com cobertura	357.167.304

RECONHECIDOS	
3.1 Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidos	10 anos

4. MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO (ATIVO) ATUARIAL A SER RECONHECIDO NO BALANÇO	
4.1 Passivo/(ativo) atuarial líquido ao início do ano	-
4.2 Despesa (receita) reconhecida na demonstração do resultado	3.384.315
4.3 Contribuições do empregador vertidas no ano	(4.308.000)
4.4 Impacto decorrente de redução no plano de benefício	-
4.5 Impacto decorrente de liquidação antecipada no plano de benefício	-
4.6 Custo do serviço passado reconhecido de forma imediata	-
4.7 Passivo/(ativo) atuarial líquido ao final do ano (4.1+4.2+4.3+4.4+4.5+4.6)	(923.685)

5. EVOLUÇÃO DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS	
5.1 Valor justo dos ativos ao início do ano	346.391.877
5.2 Benefícios pagos durante o exercício	14.260.614
5.3 Contribuições de participante vertidas durante o exercício	5.458.966
5.4 Contribuições do empregador vertidas durante o exercício	4.308.000
5.5 Rendimento efetivo dos ativos no ano (5.6+5.2-5.1-(5.3+5.4))	27.435.315
5.6 Valor justo dos ativos ao final do ano	369.333.544

6. EVOLUÇÃO DO VALOR PRESENTE DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS	
6.1 Valor das obrigações atuariais ao início do ano	328.742.071
6.2 Custo do serviço corrente bruto (com juros)	8.284.428
6.3 Juros sobre obrigação atuarial	34.434.079
6.4 Benefícios pagos no ano	14.260.614
6.5 (Ganhos)/Perdas Atuariais (6.6-(6.1+6.2+6.3-6.4))	(32.660)
6.6 Valor das obrigações atuariais avaliadas ao final do ano	357.167.304

7. APURAÇÃO DE (GANHOS) E PERDAS ATUARIAIS E FINANCEIRAS	
7.1 (Ganho)/perda ao início do ano	(8.824.903)
7.2 Amortização de (ganho)/perda no ano	-
7.3 (Ganho)/perda nas obrigações atuariais	(32.660)
7.4 (Ganho)/perda nos ativos do plano	7.964.310
7.5 (Ganho)/perda no final do ano (7.1-7.2+7.3+7.4)	(893.253)
7.6 Corredor não sujeito a amortização (10% do maior entre 5.6 e 6.6)	(36.933.354)
7.7 Parcela sujeita a amortização (max (0; 7.5 - 7.6))	-
7.8 Valor da amortização para o exercício subsequente (7.7/3.1)	-

8. DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DE JUROS SOBRE AS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS	
8.1 Despesa de juros sobre obrigação atuarial do ano anterior	34.434.079
8.2 Receita de juros sobre pagamentos esperados de benefícios	-
8.3 Juros sobre as obrigações atuariais do ano corrente	34.434.079

9. DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO ESPERADO DOS ATIVOS	
9.1 Rendimento esperado sobre ativos acumulados do ano anterior	35.399.625
9.2 Rendimento sobre contribuições esperadas	-
9.3 Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	-
9.4 Rendimento esperado dos ativos	35.399.625
9.5 Rendimento efetivo dos ativos no ano (5.5)	27.435.315
9.6 Valor Justo dos Ativos -> (Ganhos)/Perdas (9.4 - 9.5)	7.964.310

10. DESPESA A RECONHECER NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	31/12/09	31/12/10
10.1 Custo do serviço corrente (com juros)	8.284.428	5.854.425
10.2 Contribuições esperadas de participante	(5.458.966)	(5.517.661)
10.3 Custo de juros sobre as obrigações atuariais	34.434.079	32.077.902
10.4 Rendimento esperado dos ativos	(35.399.625)	(34.363.882)
10.5 Registro oriundo da regra estabelecida no parágrafo 49.g da CVM-371	1.524.399	-
10.6 Despesa a ser reconhecida pelo empregador segundo CVM-371	3.384.315	(1.949.216)
10.7 Contribuições do empregador referente a custeio de plano	(4.308.000)	(4.351.025)
10.8 Total da despesa (receita) adicional a reconhecer	(923.685)	(6.300.241)

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação CVM 371/00. Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais.

Econômicas e Financeiras

Taxa de desconto atuarial – taxa real	5,00% ao ano
Taxa de desconto atuarial – taxa nominal	9,20% ao ano
Taxa de retorno esperado dos ativos – taxa real	9,19% ao ano
Taxa de retorno esperado dos ativos – taxa nominal	9,40% ao ano
Taxa de crescimento salarial futuro – taxa nominal	3,00% ao ano
Taxa de crescimento dos benefícios – taxa nominal	0,00% ao ano
Inflação projetada	4,00% ao ano
Fator de capacidade	100,00%

Demográficas

Tábua de mortalidade geral	RP 2000 Geracional
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca
Tábua de rotatividade	Não aplicado
Entrada em aposentadoria	100% na elegibilidade
Composição familiar	Benefícios a Conceder: Família Média
	Percentual de casados: 90%
	Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos ⁽¹⁾
	Filho temporário até 21 anos
	Benefícios Concedidos: Família Real Informada

⁽¹⁾ Na diferença de idade entre titular "x" e cônjuge "y", considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$

Política Contábil para o Reconhecimento dos Ganhos/Perdas Atuariais

Os estudos atuariais projetam a movimentação de diversas variáveis (premissas) para os exercícios futuros. Essas projeções podem se concretizar ou não, fazendo com que, a cada reavaliação atuarial anual, sejam calculadas as diferenças entre os valores projetados e os que efetivamente ocorreram. A essas diferenças dá-se o nome de ganho (ou perda) atuarial.

No caso específico da avaliação de 30/09/2009, não houve transcendência do corredor para o **Plano de Benefícios**, inexistindo amortizações para o exercício seguinte:

b) PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição do Plano

A Caixa de Assistência dos Empregados da SANEAGO – CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específico.

O plano de assistência a saúde é estruturado na modalidade de contribuição definida.

Conciliação de ativo e passivo e projeção de despesas para o exercício seguinte

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de "Plano de Contribuição Definida". Para fins de atendimento a Deliberação CVM 371/00, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da SANEAGO vertidas ao Plano durante o exercício de 2009, não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

Política Contábil para o Reconhecimento dos Ganhos/Perdas Atuariais

O montante de contribuições/custos da SANEAGO para com o Plano, até setembro/2009, foi de R\$ 3.036.483,75. Para o exercício de 2009, o valor projetado, através da média aritmética das contribuições mensais realizadas pela SANEAGO, é de R\$ 4.048.645,00.

A patrocinadora repassou à CAESAN em 2009 R\$ 11.339, sendo R\$ 3.732 parte da empresa e R\$ 7.607 parte dos empregados (em 2008 R\$ 10.535, sendo R\$ 3.687 parte da empresa e R\$ 6.848 parte dos empregados).

15. PARCELAMENTOS

	2009		2008	
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
a) CAESB	2.549	1.032	2.255	3.180
b) PAES	9.629	72.216	9.704	82.487
c) PREVSAN	9.766	46.099	8.114	52.876
d) OUTROS	487	28	472	28
	22.431	119.375	20.545	138.571

a) CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

No dia 29 de maio de 2008, a Companhia firmou acordo pelo devido no Auto nº. 747/2007 contido

no processo nº. 200702121457, referente ao fornecimento de água tratada em Novo Gama, no valor de R\$6.324, dividido em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$175, sendo o vencimento da primeira no dia 20 de junho de 2008 e a última em 20 de maio de 2011, corrigidas mensalmente pela variação do INPC-IBGE do mês anterior ao do vencimento e juros de 0,50% a contar da data do referido acordo.

O montante pago em 2009 foi de R\$ 2.356, (em 2008 R\$ 1.265).

b) PAES – Parcelamento Especial

No dia 02 de julho de 2003, a Companhia aderiu ao PAES, conforme Lei 10.684 de maio de 2003 incluindo nesse programa os débitos relativos à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do exercício base de 1991 e dos meses de janeiro, fevereiro e março de 1992 e ao Imposto de Renda do ano base de 1995, totalizando R\$ 105.747. O débito está sendo pago em 180 meses.

O montante pago em 2009 foi de R\$ 13.996, sendo R\$ 9.438 de amortizações e R\$ 4.558 de juros (em 2008 R\$ 11.582, sendo R\$ 8.152 de amortizações e R\$ 3.430 de juros).

c) PREVSAN – Fundação de Previdência dos Empregados da SANEAGO

Em 15 de agosto de 2003, foi firmado instrumento de Consolidação e Parcelamento de Dívida nº. 705, no montante de R\$ 74.259, parcelado em 142 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 725, corrigidas pelo INPC, vencendo-se a primeira, em 20 de agosto de 2003 e a última em 20 de maio de 2015.

O débito consolidado está composto por:

- i - Compromissos especiais passados no montante de R\$ 55.958;
- ii - Contribuições contratadas vencidas e vincendas, objeto do contrato de consolidação e parcelamento de débito de 22 de outubro de 2002 no valor de R\$ 15.075;
- iii - Contribuições da patrocinadora em atraso, com os respectivos encargos, relativas ao período de fevereiro a maio de 2003 no valor de R\$ 3.226.

Em 19 de novembro de 2009 foi firmado Termo aditivo, tendo como objeto, a reestruturação dos valores das parcelas vincendas no período de 20/11/2009 a 20/05/2015 correspondentes à 76ª até 142ª do referido contrato, visando adequá-las ao fluxo de caixa da Patrocinadora, assegurando a manutenção do pagamento das parcelas em seus respectivos vencimentos. A SANEAGO se comprometeu a pagar o saldo remanescente em:

I – 9 (nove) parcelas mensais de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) cada, acrescidas de juros efetivos de 6% a.a., com capitalização mensal e de atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE, vencendo-se a primeira em 20/11/2009 e a última em 20/07/2010;

II – 58 (cinquenta e oito) parcelas mensais de R\$ 1.051.269,55 (um milhão e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) obtidas pelo sistema price com juros efetivos de 6% a.a., vencendo a primeira em 20/08/2010 e as demais em períodos sucessivos de trinta dias, vencendo-se a última em 20/05/2015, corrigidas pela variação do INPC a partir de 20/10/2009.

O montante pago em 2009 foi de R\$ 10.926 (em 2008 R\$ 11.106).

16. CONCESSÕES DE PREFEITURAS

Referem-se à participação de 2% a 5% sobre a arrecadação, em 37 municípios, conforme contratos de concessões, o saldo final 2009 é de R\$ 3.510, encontra-se em atraso R\$ 521 (saldo em 2008 R\$ 2.731).

17. TÍTULOS A PAGAR

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Cauções	662	538
Consignações	850	722
Alugueis	5	9
Acionista - Estado de Goiás	1.018	1.018
SINCOR/OVG	14	14
Consórcios/Subsidiárias	185	86
	<u>2.734</u>	<u>2.387</u>

Acionista – Estado de Goiás, refere-se ao saldo remanescente do Termo de Acordo entre o Estado de Goiás e a SANEAGO assinado em 5 de dezembro de 2000.

18. MAIORES EMPREITEIROS E FORNECEDORES

- 01 - CELG – COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS
- 02 - AGR - AGENCIA GOIANA DE REGULAMENTAÇÃO
- 03 - CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
- 04 - CONSÓRCIO SOBRADO CENTRAL ELMO FUAD RASSI
- 05 - TECNOBOMBAS - BOMBAS MOT. SERV. LTDA.
- 06 - FUAD RASSI ENGENHARIA IND. E CONST. LTDA.
- 07 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTA TERESA LTDA.
- 08 - FR INCORPORADORA LTDA.
- 09 - SODEXHO PASS BRASIL SERV. COM. LTDA
- 10 - PROSUL- PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

19. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Processos Cíveis	13.522	6.281
Processos Trabalhistas	77	249
	<u>13.599</u>	<u>6.530</u>

a) Reflexo das Provisões/ Perdas/ Reversões no Resultado

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	27.687
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	-	2.416
Processos Cíveis	(7.241)	4.834
Processos Trabalhistas	172	516
Devedores Duvidosos	21.685	(7.114)
Perdas/Recuperação de Créditos Prescritos	(30.205)	(503)
	<u>(15.589)</u>	<u>27.836</u>

b) Processos Cíveis e Trabalhistas

A Companhia é parte integrante de diversos processos, e as causas cíveis e trabalhistas

classificadas como prováveis perdas pelos assessores jurídicos, foram devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 489 de 03/10/05.

c) Causas Possíveis ou Remotas de Perdas

A Companhia não provisiona os processos classificados como causas possíveis de perdas definidas pelos assessores jurídicos, divulgamos conforme Deliberação da CVM 489 de 03/10/05, sendo que os mesmos são objetos de constante avaliação jurídica.

CAUSAS POSSÍVEIS	Nº Processo	Data Ajuizamento Ação	Valor da Causa Histórico
Prefeitura Municipal de Goiânia	200300671665	14/04/03	49.480
Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia	200800344620	27/02/08	12.000
Ministério Público de Aparecida de Goiânia	200402155305	28/12/04	5.020
IBM BRASIL Ind. Máq. e Serv. Ltda.	200801232230	31/03/08	2.420
PROJEL-Planej. Org. Pesq. Ltda.	9600420017	03/09/96	1.029
Ministério Público de Rio Verde	200902501407	15/09/09	1.000
TOTAL			70.949

CAUSAS REMOTAS

1. Prefeitura Municipal de Jaraguá, em 2003, lavrou auto de infração e notificação fiscal nº. 01/2003. Valor atualizado até 31/12/09 é de R\$ 367.
2. Ministério Público de Santo Antônio do Descoberto, processo nº 200701495132, data de ajuizamento 30/08/07. Valor estimado R\$1.000.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

	2009		2008	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Capital Social	1.963.565.872	1.963.566	1.902.120.131	1.902.120
Capital Subscrito	2.500.000.000	2.500.000	2.000.000.000	2.000.000
Capital a Integralizar	536.434.127	536.434	97.879.689	97.880

O Estatuto Social prevê o pagamento de dividendos de 25% do lucro líquido apurado, distribuído em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, após a compensação dos prejuízos.

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00.

O Estado de Goiás é o maior cliente da categoria Pública da Companhia, além de acionista controlador é um dos órgãos governamentais que regula suas atividades e tem auxiliado a Companhia na obtenção de recursos para investimento no saneamento básico.

A Companhia subscreveu o valor de R\$ 500.000,00, passando o Capital Social Subscrito para R\$ 2.500.000,00, conforme Ata nº 105 do dia 23/12/2009 em Assembléia Geral Extraordinária.

b) Integralização de Capital

O montante do Capital Social integralizado em 2009 pelo Governo do Estado, é de R\$ 61.446, sendo R\$ 49.157 em ações ordinárias e R\$ 12.289 em ações preferências, destinados à ampliação do sistema de saneamento básico.

c) Reserva de Capital – Auxílio para Obras

A partir de janeiro de 2008, com as alterações na Lei 6.404/76 introduzidas pela Lei 11.638/07, as subvenções governamentais foram classificadas em obrigações de longo prazo, sendo que anteriormente eram registradas como Reserva de Capital – Patrimônio Líquido.

A Companhia está providenciando a devida destinação do saldo desta rubrica, que representa o montante de R\$ 95.074 em 31/12/09.

d) Reserva de Capital – Doações

A partir de janeiro de 2008, com as alterações na Lei 6.404/76 introduzidas pela Lei 11.638/07, as doações foram classificadas em obrigações de longo prazo, sendo que anteriormente eram registradas como Reserva de Capital – Patrimônio Líquido.

A Companhia está providenciando a devida destinação do saldo desta rubrica, que representa o montante de R\$ 50.501 em 31/12/09.

21. CUSTOS DOS SERVIÇOS

Composição por Natureza	2009	2008
Pessoal	136.342	120.256
Materiais	28.802	29.622
Energia Elétrica	76.243	79.204
Serviços de Terceiros	50.888	49.092
Custos Gerais	2.548	7.130
Depreciação	121.843	117.115
	416.666	402.419

22. DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS

Composição por Natureza	2009		2008	
	Comercial	Administrativa	Comercial	Administrativa
Pessoal	15.544	108.594	13.725	97.123
Materiais	3.796	4.226	2.485	3.543
Serviços de Terceiros	30.620	29.123	23.757	28.157
Despesas Gerais	18.322	9.868	17.443	9.325
Depreciação	274	3.516	168	2.566
	68.556	155.327	57.578	140.714

23. SEGUROS

A Companhia tem contrato de seguros para cobertura de seus principais bens patrimoniais localizados na Capital, entretanto não é suficiente para cobertura total dos bens em caso de eventual sinistro, conforme apólice nº. 18/442/139100000118, com período de cobertura de 18/10/2009 até 18/10/2010.

Localização	Garantias	Importância do Seguro	Valor de Risco
Administração Central	incêndio/raio/explosão	1.500	1.500
sede - St. Jardim Goiás	danos elétricos	50	
Área comercial e Informática	incêndio/raio/explosão	1.500	1.500
St.Universitário	danos elétricos	50	
Captação -Sistema Meia Ponte	incêndio/raio/explosão	5.500	5.500
Fazenda São Domingos	danos elétricos	50	50
Captação - Sistema João Leite	incêndio/raio/explosão	1.500	1.500
St. Negrão de Lima	vendaval / fumaça	50	50

A Companhia não mantém contrato de seguros para cobertura dos veículos próprios, em caso de eventual sinistro.

24. OPERAÇÕES E NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS

Operações com o Estado de Goiás

a)Relação de Dependência

A Companhia mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o BID - Banco Inter americano de Desenvolvimento, além de oferecer garantias em contratos de financiamento celebrados com a Caixa Econômica Federal, e com o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgotos à União, Estados e Municípios, assim como a entidades e órgãos da administração pública, localizados no Estado de Goiás. Os débitos vencidos e a vencer dos órgãos da administração direta e indireta de responsabilidade do estado totalizaram em 2009 o valor de R\$ 33.016. O estado é também responsável pela prestação desses serviços às famílias incluídas no Programa de Famílias Carentes, cujo débito é assumido pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Cidadania, estes débitos totalizaram em 2009 o valor de R\$ 2.291.

d) Débitos com a CELG, fornecimento de Energia Elétrica pela CELG à Companhia

A Companhia Energética do Estado de Goiás – CELG, companhia controlada pelo Governo do Estado de Goiás, é o principal fornecedor de energia elétrica para a companhia. Em 2009, os débitos vencidos e a vencer, referente aos serviços prestados pela CELG, totalizaram em R\$ 44.723, não incluindo atualização monetária pelo índice do IGPM do período, mais 1% ao mês, mais multa de 2% sobre o total do débito.

e) Informações sobre relações com os Municípios

i - O contrato de concessão com o município de Goiânia foi assinado em 22 de dezembro de 1991

e possui vigência até 05 de novembro de 2021. As ações previstas no referido contrato vem sendo cumpridas normalmente pela companhia. O contrato prevê, ainda, o pagamento mensal de 5% sobre a arrecadação no município, em 2009 foram pagos o valor de R\$ 14.159, e em carteira o valor de R\$ 12.091, referente a doze meses de repasse.

ii - A companhia encerrou 2009 com 204 contratos em vigor e 20 contratos vencidos cuja renovação está sendo negociada, mas os serviços continuam sendo executados normalmente pela companhia e não possuem participação relevante nas receitas totais. Dentre os contratos em vigor, 37 contratos são remunerados em valores que variam entre 2% a 5% da arrecadação do município.

iii - O valor do contas a receber, vencido e a vencer, referente à débitos das Prefeituras Municipais as quais a companhia presta serviços, totalizaram no encerramento de 2009, o valor de R\$ 4.864. Historicamente, a Companhia vem realizando encontros de contas para regularização destes débitos, por meio de compensação de débitos em relação aos serviços realizados por essas Prefeituras à Companhia, tais como abertura e reaterro de valas, tapa buracos, recuperação de logradouros públicos e até mesmo cessão de áreas para construção de escritórios da Companhia. Até 2009 foram realizados 63 encontros de contas, com acerto de R\$ 2.114.

f) Renegociações de Débito e Empréstimos com a PREVSAN

A companhia possui em andamento, um instrumento de Consolidação e Parcelamento de Dívida, Conforme descrito na nota 15c.

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O negócio principal da Companhia é promover o saneamento básico no Estado de Goiás, cumprindo-lhe, especificamente, elaborar projetos, realizar estudos e praticar a exploração dos serviços de tratamento e abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários.

A Companhia informa que não realiza contratação de instrumentos financeiros derivativos, em cumprimento ao exposto na Deliberação CVM nº 550 de 17 de outubro de 2008.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim enumerados:

- a) Risco de taxa de câmbio;
- b) Risco de taxa de juros;
- c) Risco de crédito;
- d) Risco de estiagem;
- e) Valor de mercado dos instrumentos financeiros.

a) Risco de Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que impactem os saldos de passivo de financiamento em moeda estrangeira, captados junto ao BID – Banco Inter americano de Desenvolvimento, e as despesas financeiras.

Em 2009, os saldos em moeda estrangeira registrados no passivo de curto prazo é R\$ 3.320 e no não circulante é R\$ 50.399. A Companhia não mantém operações de “hedge” ou “swap” com a finalidade de proteger-se do referido risco, em função do prazo de carência, dos montantes, custos envolvidos e oportunidades.

b) Risco de Taxa de Juros e Inflação

Este decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e parcelamentos. A Companhia não tem celebrado contratos derivativos em mercados de bolsa para fazer “hedge” contra esse risco.

Os passivos relativos a empréstimos e financiamentos (nota 12), em 2009, registrados no curto prazo e R\$ 100.670 e no longo prazo R\$ 402.702, captados a taxas variáveis de juros (CDI, taxas pré-fixadas, TJLP e TR).

As obrigações referentes aos parcelamentos existentes (nota 15), em 2009, registrados no passivo de curto prazo R\$ 22.431 e longo prazo R\$ 119.375, foram contratados com taxas variáveis de juros e inflação (IGP-M, CDI, TJLP e INPC).

A não correlação entre os índices de atualização monetária de seus passivos e das contas a receber, também representa um risco para a Companhia, uma vez que os reajustes de tarifa de fornecimento de água e esgotamento sanitário não necessariamente acompanham os aumentos nas taxas de juros que afetam as dívidas da Companhia.

c) Risco de Crédito

A carteira de clientes da Companhia é bastante pulverizada e geograficamente dispersa em 224 dos 246 municípios do Estado de Goiás, segmentadas nas categorias de consumo residencial, residencial social, comercial I e II, Industrial e Pública, aliado a política sistemática de cobrança adotada pela Companhia de modo a minimizar eventuais problemas de inadimplência o que atenua, significativamente, os riscos de crédito.

d) Risco de Estiagem

As receitas da Companhia referem-se a operações de fornecimento de água e coleta de esgoto a serem realizadas no futuro, estando sua existência condicionada à efetiva prestação de tais serviços. A ocorrência de longos períodos de estiagens poderá afetar, negativamente, a geração destas receitas. No entanto, não há nenhuma ocorrência histórica destes eventos que tenham comprometido, de forma relevante, a continuidade dos serviços.

e) Valor de Mercado dos Instrumentos Financeiros

A Companhia mantém em suas demonstrações contábeis instrumentos financeiros ativos e passivos, cujos critérios de avaliação estão descritos a seguir:

i - Caixa e Equivalentes de Caixa – Compreendem caixa, contas bancárias (nota 4). Os valores de mercado desses ativos não diferem dos valores demonstrados no balanço.

ii - Empréstimos e Financiamentos – Tiveram seus valores atualizados de acordo com contratos, utilizando-se os índices contratados na data do encerramento do exercício, aproximando-se dos seus valores de mercado.

26. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A companhia possui atualmente 4.233 empregados em seu quadro efetivo. As remunerações mensais pagas a empregados ou administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos no ano de 2009: Maior remuneração R\$ 21.244,18 menor remuneração R\$ 772,38.

27. ALTERAÇÕES NA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES

A Comissão de Valores Mobiliários aprovou através da deliberação de nº. 564/08 o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, CPC - 12 - Ajuste a Valor Presente, entretanto, devido ao alcance deste pronunciamento e da dimensão contábil do seu reconhecimento, que envolve a decisão de quando registrar e mensuração por quanto registrar, a companhia está adotando medidas para o seu pleno cumprimento.

A Comissão de Valores Mobiliários aprovou através da deliberação de nº. 527/07 o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, CPC - 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, que têm o objetivo de assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, devido à peculiaridade dos contratos de programas, contratos de concessões e da dificuldade de encontrar o valor de mercado destes ativos, permanece adotado a recuperação dos ativos, pelos seus valores de uso. A companhia está adotando medidas para o pleno cumprimento desta deliberação.

A Comissão de Valores Mobiliários aprovou através da deliberação de nº. 583/09 o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, CPC - 27 – Ativo Imobilizado, que têm o objetivo de estabelecer o tratamento contábil para os ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações. Está em processo de licitação na companhia, para a contratação de empresa especializada para o atendimento dessa deliberação neste exercício social.

A Companhia declarou sua opção pelo Regime Tributário de Transição (RTT), instituído pela Medida Provisória nº. 449/08, convertida na Lei 11.941/09, na Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) no exercício social de 2009 do ano calendário de 2008, buscando a neutralidade para os fins tributários pela aplicação das Leis 11.638/07 e 11.941/09.

A Companhia está atendendo as alterações já regulamentadas e aguarda posicionamento dos órgãos competentes para os pontos que ainda faltam regulamentação, para analisar os efeitos nas demonstrações contábeis em consequência das alterações da referida Lei.

28. PLANO DE REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

Em 04 de julho de 2008, a SANEAGO assinou aditivo aos contratos de financiamentos nº 06.2.0504.1 e nº 06.2.0504.2, firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES e interveniência do Governo do Estado de Goiás, nos quais consta, além da alteração dos prazos de utilização dos recursos e amortização, a instituição de um Plano de Reestruturação Financeira.

Através do referido plano a SANEAGO e a INTERVENIENTE obrigam-se a adotar as seguintes medidas:

1. Medidas com repercussões econômico-financeiras:

i - isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS sobre a energia elétrica fornecida à SANEAGO;

ii - assunção, por parte do Estado, de dívidas da Companhia referente à contratos de financiamentos junto Caixa Econômica Federal; e

iii - aportes de recursos do Tesouro Estadual para capitalizar a empresa e aumentar sua capacidade de investimentos;

iv - renegociação de dívidas com bancos, (a Companhia está negociando a redução das taxas dos custos financeiros de operações de créditos com as instituições financeiras, cujos termos deverão ser aprovados previamente pelo BNDES).

Os aportes já efetuados pelo Tesouro Estadual até 2009 perfazem o montante de R\$ 61.446.

2. Medidas visando melhorar a governança corporativa e gestão da Companhia, destacando-se:

i - reforma estatutária; e

ii - melhoria dos relatórios da administração e contábeis.

NICOMEDES DOMINGOS BORGES
Diretor Presidente

PAULO OMAR TEIXEIRA ARAÚJO
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

MARCELO JAYME ALBERNAZ
Diretor de Administração

LUIZ HUMBERTO GONÇALVES GOMES
Diretor de Produção

MÁRIO JOÃO DE SOUZA
Diretor de Engenharia

FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA
Diretor Comercial e de Marketing

LOURIVAL DIAS DE SOUZA
Contador CRC-GO 8.347/O-7